

RELAÇÃO DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

ELEIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO, VICE-PRESIDENTE DE EVENTOS E PATROCÍNIOS, VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL, VICE-PRESIDENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING E TERCEIRO TITULAR DE CONSELHEIRO FISCAL E PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DO IBAPE-GO

1. DO OBJETIVO

1.1) O presente documento tem por finalidade divulgar, nos termos do item 5.e do Regulamento de Eleição do IBAPE-GO, a relação das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral para concorrer aos cargos em vacância na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal do IBAPE-GO, com fundamento no art. 22 e no art. 12, alínea "p", do Estatuto Social do IBAPE-GO.

1.2) Todas as candidaturas abaixo relacionadas foram analisadas pela Comissão Eleitoral e homologadas por atenderem aos requisitos estatutários aplicáveis a cada cargo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

2.1) Seguem relacionados, por cargo em disputa, os candidatos com candidatura homologada e aptos a concorrer na Assembleia Geral Extraordinária de 20/08/2026, na ordem de protocolo de registro:

Nº	Candidato(a)	Situação
VICE-PRESIDÊNCIA INSTITUCIONAL — 1 (uma) vaga		
1	Jean Penha	✓ APTO
2	Antônio Carlos Assis Leonel	✓ APTO
VICE-PRESIDÊNCIA DE EVENTOS E PATROCÍNIOS — 1 (uma) vaga		
1	Igor Gilberti Gomes	✓ APTO
2	Carlos Cessel	✓ APTO
VICE-PRESIDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING — 1 (uma) vaga		
1	Hellora Macena	✓ APTO
2	Levi Fernando	✓ APTO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA — 1 (uma) vaga		
1	Carolayne Franca	✓ APTO
2	Roniel Ribeiro Costa	✓ APTO
CONSELHO FISCAL — Terceiro Titular		

1	Matheus Dias Lima	✓ APTO
---	-------------------	--------

3. DO PRAZO PARA CONTESTAÇÃO

3.1) Nos termos do item 5.f do Regulamento de Eleição, eventual contestação a impedimento de candidatura poderá ser apresentada pelo Candidato ou por Associado à Comissão Eleitoral, via e-mail secretaria@ibape-go.com.br, até o dia 14/08/2026, às 18h00.

3.2) A Comissão Eleitoral divulgará o resultado de eventual contestação até o dia 17/08/2026, às 18h00, conforme item 5.g do Regulamento de Eleição.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1) A votação será presencial e secreta, com cédula impressa contendo o nome dos candidatos aptos, obedecida a ordem de protocolo, na forma do item 6.3 do Regulamento de Eleição, a ser realizada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 20/08/2026, às 19h00 em primeira chamada e, em segunda chamada, às 19h30.

4.2) Este documento será divulgado no site e no grupo INFORMATIVOS do WhatsApp dos Associados do IBAPE-GO, na forma do item 4.1 do Regulamento de Eleição.

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

Membros da Comissão Eleitoral (C.E.)	Assinatura Eletrônica
Maykon Ribeiro Batista Engenheiro Eletricista IBAPE/GO nº 363 CPF 008.088.911-39 Coordenador da Comissão Eleitoral	
Eduardo Muller Arquiteto IBAPE/GO nº 359 CPF: 084.116.031-72 1º Secretário	
Vinícius Oliveira Lemes Engenheiro Civil IBAPE/GO nº 297 CPF 035.561.451-03 2º Secretário	